



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 776/2024

Divinópolis, de 23 de Janeiro de 2024

**Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta**

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis para realizar a capina e a limpeza completa na Rua Resplendor, situada no Bairro Bom Pastor, nas imediações do número 281, abrangendo ambos os lados da via.

Justificativa:

O pedido advém da necessidade urgente de promover a manutenção e a preservação do referido trecho, visando não somente o embelezamento da localidade, mas, sobretudo, o bem-estar e a segurança dos munícipes que ali residem.

Destacamos que a presença de vegetação não controlada e a acumulação de resíduos comprometem não apenas a estética urbana, mas também contribuem para a proliferação de vetores transmissores de doenças, o que ressalta a relevância da ação solicitada.

Dessa forma, considerando a competência deste digno órgão no que tange à conservação e manutenção das vias públicas, solicitamos a inclusão imediata da Rua Resplendor, na altura do número 281, Bairro Bom Pastor, no cronograma de ações de capina e limpeza.

Ressaltamos a importância dessa medida para a comunidade local, bem como para a imagem urbanística de nosso município.

Certos da atenção dispensada a esta demanda, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos peço o deferimento.
Atenciosamente,

**Zé Braz
Vereador – PV**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ANEXO I



ANEXO II





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ANEXO III

